procedeu a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Não havendo comparecido o primeiro secretário, vereador José Carlos de Almeida, o segundo secretário vereador Sosthenes Marinho Costa fez a leitura do expediente que constou do Ofício GPI Nº 36/74 do Chefe do Executivo acompanhado do ante-Projeto de Lei Nº 09/74 que dá nova redação ao art. 2º da Lei Nº 04/74 de primeiro de março de mil novecentos e setenta e quatro. Dada a urgência solicitada pelo Chefe do Executivo para o ante-Projeto em questão o Presidente e relator da Comissão, vereador Fernando Calmon de Mello, requereu a Presidência que a sessão fosse suspensa por quinze minutos para que a Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas elaborasse o devido parecer, tudo deferido sem discussão. Reaberta a sessão com parecer favorável da Comissão competente foi o ante-Projeto aprovado unanimemente e sem discussão e dispensado da segunda votação a requerimento do vereador Fernando Calmon tendo falado a propósito o vereador Vitor Rodrigues de Mello convidando os seus colegas vereadores e funcionários da Câmara para a inauguração das novas instalações da IMARA, Indústria de Madeiras Rodrigues Ltda. a ser realizada no próximo dia vinte e oito às dez horas. E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ata e marcando outra para o dia oito de março. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro.

Aprovada em sessão de 08-05-974

Fernando Calmon de Mello Vice-presidente

José Carlos de Almeida

Sosthenes Marinho Costa - 2º secretário

Gentil Cassimiro da Silva

Ata da oitava sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e quatro com a presença dos vereadores Rivaldo Santos Bandeira Júnior, Gentil Cassimiro da Silva, José Carlos de Almeida, Fernando Calmon de Mello e Sosthenes Marinho Costa. Na ausência da Senhora Presidente Abigail Maria de Araújo, presidiu a sessão o vice-Presidente Fernando Calmon de Mello que agradeceu aos seus pares pelo comparecimento para que aquele período extraordinário fosse iniciado, visto não haver nenhum expediente a tratar. Em seguida deu por iniciada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em oito de maio de mil novecentos e setenta e quatro.

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, no dia doze de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, convocada pelo Chefe do Executivo, nos termos do inciso